



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

sexta-feira, 22 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00026

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Homologação da CC 009/2013. (Empresa: Farmacia Sempre Vida.).
Extrato de Contrato. Carta Convite 009/2013. Objeto: Fornecimento de medicamentos, conforme quantidade e especificações contidas na planilha de preços do contratado, que faz parte do presente contrato independentemente de sua transcrição. (Contratado: A Vivas Comercial de Equipamentos Eletromedicina Ltda.).
Extrato de Contrato. Carta Convite 009/2013. Objeto: Fornecimento de medicamentos, conforme quantidade e especificações contidas na planilha de preços do contratado, que faz parte do presente contrato independentemente de sua transcrição. (Contratado: Farmacia Sempre Vida.).
- Extrato de Contrato. Inexigibilidade de Licitação 044/2013. (Contratado: RGE Cadastramento Imobiliário e Assessoria Ltda –ME.).
- Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Orientador Social e Facilitador de Oficinas de Convívio para atuação no PROJOVEM Adolescente.

Prefeitura Municipal de Canarana

Contrato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

HOMOLOGAÇÃO CC 009/2013

Canarana (BA), 19 de março de 2013.

Homologo o processo administrativo supramencionado, quanto ao fornecimento de medicamentos para as Secretaria de saúde. Ouvida a Comissão Permanente de Licitação, e a Procuradoria Jurídica deste Município, autorizo a contratação da empresa FARMACIA SEMPRE VIDA, cadastrada no CNPJ 07.056.454/0001-23, vencedora do lote 03 pelo valor de r\$ 17.811,65 (dezessete mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) e A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA LTDA, cadastrada no CNPJ 14.066.667/0001-19 vencedora dos lotes 01 2 02 pelo valor global de R\$ 60.786,59 (sessenta mil setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos).

Cordialmente,

REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C78A924F7ED79D2352FC393227C1373E

Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 077/2013, CARTA CONVITE : 009/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA LTDA, cadastrada no CNPJ 14.066.667/0001-19, sediada na Rua Castro Neves 06 – Brotas – Salvador(Ba). Objeto: Fornecimento de medicamentos, conforme quantidade e especificações contidas na planilha de preços do contratado, que faz parte do presente contrato independentemente de sua transcrição. Assinatura: 20/03/2013. Vigência: 30 (trinta dias) após a sua assinatura. Valor: R\$ 60.786,59 (sessenta mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) pago após emissão e atesto das notas fiscais de fornecimento. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 077/2013, CARTA CONVITE : 009/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: FARMACIA SEMPRE VIDA, cadastrada no CNPJ 07.056.454/0001-23, sediada na Rua Julio Carneiro 46 – Salobro – Canarana(Ba). Objeto: Fornecimento de medicamentos, conforme quantidade e especificações contidas na planilha de preços do contratado, que faz parte do presente contrato independentemente de sua transcrição. Assinatura: 20/03/2013. Vigência: 30 (trinta dias) após a sua assinatura. Valor r\$ 17.811,65 (dezessete mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRAZIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C78A924F7ED79D2352FC393227C1373E

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 110/2013, Inexigibilidade de Licitação: 044/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: RGE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ASSESSORIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ 13.263.853/0001-68, com sede na Praça Adolfo de Oliveira Matos , 29 – centro – Lapão (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na medição e mapeamento do perímetro urbano da sede e povoados e elaboração da documentação do território. Assinatura: 22/03/2013. Vigência: 05 (cinco) meses após a sua assinatura. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4B8A3C1F7863180B35372D0A12000E1

Prefeitura Municipal de Canarana

Processo Seletivo



Prefeitura Municipal de Canarana-Ba

Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça da Matriz, 224 – Centro – CEP: 44890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATUAÇÃO NO PROJOVEM ADOLESCENTE

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS de Canarana/Ba torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Orientador Social e Facilitador de Oficinas de Convívio, para atuação no serviço sócio-educativo PROJOVEM ADOLESCENTE, como também criação de cadastro reserva, de acordo com a Portaria nº 171 de 26 de maio de 2009

O Projovem Adolescente define-se como um serviço sócio-educativo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, destinado à faixa da juventude compreendida entre 15 a 17 anos de idade. Estes jovens são oriundos do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Bolsa Família e/ou dos programas de medidas sócio-educativas ou em estado de extrema vulnerabilidade social.

SÃO OBJETIVOS DO PROJOVEM ADOLESCENTE:

- Complementar a Proteção Social Básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;
- Criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão efetuadas no dia 25 de março de 2013, das 08:00 às 17:00 na SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na I Travessa Tancredo Neves, nº03, Canarana-Ba.
2. Para inscrição do candidato faz-se necessário que o mesmo:
 - 2.1 – Entregue seu currículo devidamente assinado, anexado: cópia de diploma ou certificado de conclusão de nível médio;

Prefeitura Municipal de Canarana

3. No ato da inscrição, o candidato receberá um comprovante da inscrição;
4. O candidato só poderá se inscrever para uma única área de atuação, caso contrário será excluído do processo seletivo;
5. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender as exigências deste edital.

DAS VAGAS E DURAÇÃO DE CONTRATO:

1. Este processo seletivo constará de 11 vagas para Orientador Social e 3 vagas para Facilitador de Oficinas de Convívio, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

QUANTIDADE VAGAS	FUNÇÃO	COMUNIDADE
03	Orientador Social	Canarana
01	Orientador Social	Salobro
02	Orientador Social	Lagoa de Zeca
01	Orientador Social	Lagoa Velha
01	Orientador Social	Umburana
01	Orientador Social	Capivara
01	Orientador Social	Baixa do Vigário
01	Orientador Social	Mato Verde
03	Facilitador de Oficinas de Convívio	Canarana

DAS ATRIBUIÇÕES (CONFORME PORTARIA Nº171, DE 26 DE MAIO DE 2009):

1. Orientado Social:

1.1 Perfil - Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; Conhecimento da PNAS – Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude; Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais; Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; Sensibilidade para as questões sociais e da juventude; Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens e as famílias; Conhecimento básico de informática, no nível de usuário; Capacidade de trabalho em equipe;

Prefeitura Municipal de Canarana

1.2 Atribuições – Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; Registro da freqüência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS; Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente; Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de Jovens; Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens; Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo.

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo constará de duas etapas: análise de currículos e entrevista. Primeiramente serão analisados os currículos de acordo com o perfil da função a ser desempenhada. Após a seleção dos currículos, será realizada entrevista para complementar as informações contidas nos currículos, bem como avaliar outros quesitos como: conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, facilidade de comunicação e do trabalho em equipe.

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 24h, via contato telefônico. Além disso, será afixado no mural da SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social a relação dos candidatos convocados para a segunda etapa da seleção, com respectivo local, data e horário da entrevista, no dia 26 de março de 2013.

As entrevistas serão realizadas pela equipe técnica do CRAS (Assistente Social e Psicóloga) no dia 26 de março de 2013, das 14:00 às 17:00 na SMAS – Secretaria Municipal de Assistência.

Prefeitura Municipal de Canarana

O número de candidato entrevistados será na proporção de 03 candidatos por vaga ofertada. O candidato que não comparecer à entrevista em data e horário marcado, conforme estabelecido no item acima será automaticamente eliminado do processo seletivo.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate entre candidatos na etapa final, serão considerados os seguintes critérios em ordem decrescente:

1. Ter maior escolaridade;
2. Ter maior tempo de experiência comprovada em trabalhos comunitários com adolescentes.

DO RESULTADO:

O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no mural da SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 27 de março de 2013, a partir das 10:00.

DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

- 20 horas semanais para o cargo de Orientador Social – R\$ ½ Salário Mínimo;
- 20 horas semanais para o cargo de Facilitador de Oficinas de Convívio – R\$ ½ Salário Mínimo;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No tocante a desistência por parte do candidato aprovado e convocado durante o período de vigência do ciclo do Projovem Adolescente, o mesmo deve fazê-lo através do termo de desligamento formalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo substituído seguindo a ordem decrescente de classificação.

Canarana, 22 de março de 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social